
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção dos “Monitores e Tutores em atividades educacionais no Município de Jaçanã/RN”.

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 562/2017 e Lei Municipal nº 292/2019, e;

CONSIDERANDO a necessidade de recrutamento de bolsistas para atuarem como Monitores e Tutores no desenvolvimento de atividades de educacionais no Município de Jaçanã/RN;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Seleção dos “Monitores e Tutores em atividades educacionais no Município de Jaçanã/RN” que será responsável pela conferência das informações e documentos fornecidos em cada inscrição, observando o atendimento aos requisitos explicitados no Edital da seleção:

Art. 2º A Comissão criada pelo artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos municipais, quais sejam:

I - Joseane de Araújo – Coordenadora Pedagógica;

II – Maria Louyse Medeiros Enéas – Procuradora Geral do Município;

III - Maria das Graças Dantas – Supervisora de Ensino.

Art. 3º A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento será exercida pela servidora Joseane de Araújo – Coordenadora Pedagógica.

Art. 4º Caberá à Comissão de Avaliação e Acompanhamento, além do disposto no art. 1º, a resolução dos casos omissos e das situações não previstas no Edital da seleção.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 28 de julho de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:1E9F43E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2021. Edição 2577

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>